



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Ensino - Região Norte 1
Rua Faustolo, 281 - Água Branca



EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2026 – FUNDAÇÃO CASA

(Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente)

O Coordenador – Dirigente da Unidade Regional de Ensino – Norte 1, torna público, de acordo com a legislação vigente, o Edital de Credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar nas unidades da Fundação Casa (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), Unidades de Internação de Pirituba, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, durante o ano letivo de 2026 nos **componentes curriculares de Ciências, Biologia e Química**.

I – Perfil do Docente

Devido às características peculiares do atendimento da Fundação Casa, espera-se do docente interessado em atuar neste Projeto o seguinte perfil:

- 1) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Unidade da Fundação Casa com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- 2) que tenha disponibilidade e interesse para participar de programas de formação oferecidos pela Seduc e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 3) que utilize metodologias de trabalho que atendam à proposta curricular, enfatizando Projetos de Trabalho que favoreçam a reflexão, posturas solidárias, troca de experiências de aprendizagem, buscando alternativas adequadas às necessidades de aprendizagem;
- 4) que tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe, participando das ATPC, Conselhos de Classe/Ano/Série e outras reuniões para as quais for convocado;

- 5) que estabeleça relações interpessoais fundamentais no respeito à Instituição e ao grupo docente/discendente, favorecendo um vínculo de pertencimento entre os vários atores participantes do processo;
- 6) que mantenha atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 7) que seja frequente as aulas de trabalho pedagógico coletivo (ATPC);
- 8) que se submeta à avaliação periódica da Instituição;
- 9) que estimule a autoestima dos adolescentes;
- 10) que seja assíduo e pontual.

II – Dos Documentos Necessários para o Credenciamento

- 1) No ato do credenciamento, o docente deverá digitalizar os documentos organizados na sequência em que aparecem no item. Assunto “**CREDENCIAMENTO PARA O PROJETO FUNDAÇÃO CASA 2026**” e enviar para o e-mail: e000267a@educacao.sp.gov.br
- 1.2. A não apresentação de quaisquer documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.
- 2) São documentos necessários para o credenciamento:
 - 2.1. Requerimento
 - 2.2. RG;
 - 2.3. CPF;
 - 2.4. Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de aulas (2026) na Diretoria de Ensino Região Norte 1;
 - 2.5 Comprovação de habilitação acadêmica nos seguintes termos: Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar, com habilitação para a área em que pretende atuar ou Diploma de Bacharel ou Tecnólogo de

Nível Superior, em disciplina do currículo, acompanhado do Histórico Escolar ou Diploma, CREF para os Professores de Educação Física.

2.6 Certidão de Tempo e Títulos (CTA, antigo Anexo I), para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo;

2.7 Certificado de participação em cursos de capacitação homologados pela SEDUC, com carga horária mínima de 30h, realizado nos últimos três anos (se possuir);

2.8 Declaração do Diretor de Escola Vinculadora de unidade da Fundação CASA, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades da Fundação CASA, data base 30-06- 2021, e o tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base 30-06-2021, também em dias.

III – Do Período e das Condições para o Credenciamento:

Data: 26/01/2026 a 27/01/2026 (Inscrições)

Os documentos deverão ser enviados para e-mail: e000267a@educacao.sp.gov.br

O candidato passará por uma entrevista, de caráter eliminatório a ser agendado em data oportuna do credenciamento; nesta entrevista, será analisado o uso da linguagem, postura ética e clareza na exposição dos motivos de sua opção em ministrar aulas na Fundação Casa. Atentar para o Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB Fundação CASA/Gerencia Escolar Nº 01 – Procedimentos para a garantia de acesso à educação básica aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, 2ª Versão, atualizada 08/2017.

OBS.: Os professores que já atuam no Projeto estão dispensados da Entrevista.

IV – Da Classificação e da Atribuição de Classes e Aulas:

1) Candidatos que já atuam na Fundação Casa: Uma vez reconduzidos, após a avaliação da Instituição, serão classificados de acordo com o tempo de atuação no Projeto (CTA – modelo específico, data-base 30-06-2025), tempo de atuação no magistério, cursos de aperfeiçoamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Ensino - Região Norte 1
Rua Faustolo, 281 - Água Branca



2) Candidatos novos: O Candidato passará por uma entrevista, de caráter eliminatório, na qual será analisado o uso da linguagem, postura ética e clareza na exposição dos motivos de sua opção por ministrar aulas na Fundação Casa.

V – Da Atribuição As atribuições de aulas

Ocorrerão em data a ser divulgada no site da Unidade Regional de Ensino - Norte 1.

VI – Das Disposições Finais

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) No decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da Fundação CASA, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, Unidade Regional de Ensino - Norte 1, responsável pelo acompanhamento do projeto.
- 3) Será nulo o credenciamento de docente que não for devidamente classificado pelo Departamento de Recursos Humanos da SEDUC para ministrar aulas no ano letivo de 2026.
- 4) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Teruel
Coordenador – Dirigente da Unidade Regional
de Ensino Norte 1